



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 273/92.
DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.992.

"DECLARA A APROVAÇÃO DE DOAÇÃO E POSSE EM TERRENO UR
BANO QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 840/89 de 28 /06/89.

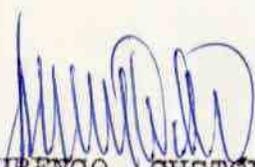
DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida a doação de posse precária em favor da firma VEGA ARMAZENS GERAIS, sediada na Avenida Ol do lote nº 01, quadra "D", localizado no Distrito Industrial, com/ área de 25.172,50 m2, em virtude da referida firma haver cumprido com todas as exigências contidas na Lei Nº 840/89.

PARÁGRAFO ÚNICO- A escritura definitiva a favor da donatária será outorgada oportunamente, quando da definição do processo expropriatório em trâmite judicial.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de dezembro de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: *Sudarte Paulista*
nº _____ de *19/12/92*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *02/12/92*

Transcrito no Livro *Dec. 005*
Fla. nº *111 v. a 112*